ANC

DE DOM PEDRO A ULYSSES

Quadro de Gianni — Reprodução

1824

Proclamada a Independência, Dom Pedro I convocou uma Assembléia Constituinte para dar uma Carta à nova nação. Mas o autoritarismo começou aí: insatisfeito com o trabalho dos constituintes, Dom Pedro outorgou uma Constituição, que duraria 65 anos, ou seja, todo o período do Império, só caindo com o advento da República. Sua grande novidade era dar ao imperador o poder moderador. Muita coisa não funcionou, como a proibição da prática de castigos cruéis contra os escravos.

Reprodução

1891

O menino é o intermediário entre Rui Barbosa, autor do projeto, e Deodoro, presidente, que recebe, em cerimônia de 22 de junho de 1890, o projeto da primeira Constituição republicana. A promulgação seria só no ano seguinte. Incorporou o habeascorpus a seu texto, extinguiu a pena de morte, as galés e o banimento. Durou até a Revolução de 1930.

1934

O movimento *tenetista* da década de 20 foi o ensaioda Revolução de 1930, que derrubou a República Velha. Em 1934, promulgava-se a Constituição da nova ordem. Primeira Constituição brasileira a dedicar um capítulo à ordem social. Estendeu o voto às mulheres e criou a Justiça do Trabalho e a Eleitoral. O mandado de segurança incorporou-se aos direitos individuais.

1937

Porque uma constituição polonesa linha-dura inspirou seu autor, Francisco Campos (à direita, de óculos, ao lado de Filinto Müller e de Dutra), a Constituição outorgada que instituiu o Estado Novo, a 10 de novembro, era a *Polaca*. Getúlio Vargas a anunciou à nação pelo rádio: instituía a pena de morte para crimes políticos e a censura prévia.

Arquivo Nacional

1946

O fim da guerra foi também o fim da ditadura do Estado Novo. Houve eleição para presidente da República e para uma Constituinte que instituiu o salário mínimo, o direito de greve e o ensino gratuito. Baixou a idade do eleitor de 21 para 18 anos. O país foi parlamentarista e presidencialista em sua vigência. Os tanques de 1964 a adulteraram.

1967

A nova Cosntituição foi promulgada como o governo militar queria. Determinava que a escolha do presidente da República fosse feita por um colégio eleitoral. Sua preocupação básica era a segurança nacional, com mais poderes para a União e o chefe do Executivo. Só o AI-5 foi mais além, fechando o Congresso em 1968 e restringindo o habeas-corpus.

1969

A Emenda Constitucional nº 1, editada pela Junta Militar, com o Congresso fechado, instituiu a pena de morte para crimes políticos, ampliou os casos de perda de mandato parlamentar e alterou o sistema tributário. Resquícios da Emenda nº 1, como os decretos-leis, só acabam mesmo hoje com a vigência da nova Constituição.

Júlio Fernandes

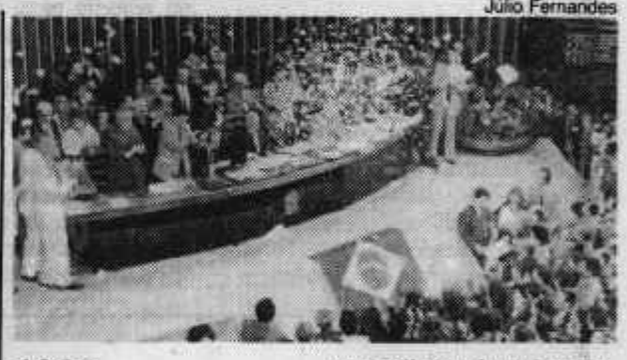

1988

Jamais uma Constituição teve participação popular tão ampla. A sociedade civil desfilou diante de subcomissões e comissões e apresentou emendas com milhares de assinaturas. Completa a transição, do ponto de vista institucional. Fica faltando apenas a eleição direta para presidente da República, já marcada para 15 de novembro de 1989.

Congresso que militar humilhou ganha poder inédito

BRASÍLIA — Marginalizado e ultrajado pelos militares, que o colocaram três vezes em recesso (1966, 1968 e 1977), o Congresso Nacional nunca teve tantos poderes como os que recebe agora com a nova Constituição. A partir de hoje, poderá modificar o orçamento da União; rejeitar acordos e atos internacionais; conceder, renovar e cassar concessões de rádio e televisão; escolher seis dos nove ministros do TCU (Tribunal de Contas da União); e legislar sobre matéria financeira.

As comissões técnicas da Câmara dos Deputados e do Senado poderão aprovar leis, dispensada a votação em plenário, e as comissões parlamentares de inquérito terão poderes próprios das autoridades judiciais — ou seja, quando uma CPI encaminhar denúncia ao Ministério Público, este terá que iniciar imediatamente o processo judicial.

Decreto-lei — Mais importante ainda é o fim do decreto-lei, substituído agora pelas medidas provisórias, que terão de ser examinadas pelo Congresso no prazo de 30 dias. Se não forem aprovadas nesse prazo, as medidas provisórias estarão revogadas a partir da data de edição.

"O limite será o da capacidade de nossas elites", diz o deputado Bonifácio de Andrada (PDS-MG) ao apontar o fim do decreto-lei como a vitória mais importante do Legislativo. "Até agora, o Congresso era apenas o órgão homologatório das decisões do Executivo. A partir de hoje, governo e sociedade terão que bater às nossas portas. Aqui vai se travar o grande diálogo nacional. O começo disso já aconteceu durante a própria Constituinte", garante o deputado pedessista.

Responsabilidades — Se ganha poderes, o Congresso passa também a dividir responsabilidades. Assim, se deve aprovar a nomeação do procurador-geral da República — agora o representante da sociedade diante do Estado — também tem que autorizar sua demissão. E, ao participar do Conselho da República — outra inovação —, o Congresso dividirá responsabilidade com o presidente da República na discussão de "questões relevantes para a estabilidade das instituições democráticas".

Há também desafios urgentes a serem superados. Todos os decretos-leis baixados pelo presidente José Sarney a partir de 3 de setembro serão automaticamente considerados medidas provisórias e terão 30 dias para serem aprovados ou não. Além disso, pela primeira vez nos últimos 24 anos, o Congresso poderá modificar ou transferir receitas e despesas do orçamento. Tudo isso, em meio a uma campanha eleitoral. "Será", diz o deputado Euclides Scalco (PSDB-PR), "a primeira manifestação nossa de eficiência ou não. Vamos ter que fazer um grande esforço de adaptação."

Os novos poderes do Congresso:

■ **Política econômico-financeira** — Acabou a era dos pacotes baixados por decreto-lei. O melhor exemplo disso é o projeto do deputado Osmundo Rebouças (PMDB-CE), que será apresentado logo, criando o Plano Real, uma nova tentativa de choque na economia para conter a inflação. O Congresso legisla sobre orçamento, tributos, moeda, câmbio e instituições financeiras.

■ **Orçamento** — Desde que indique a origem dos recursos, o Congresso pode aumentar, transferir ou modificar a receita e a despesa previstas na proposta orçamentária. Será a experiência mais difícil, porque depois de 24 anos os parlamentares se acostumaram aos pratos feitos impostos pelo Executivo.

■ **Decreto-lei** — Acaba o decreto-lei e entram em vigor as medidas provisórias. Só que há uma diferença importante: se não fossem examinados em 60 dias, os decretos-leis estavam automaticamente aprovados. Agora, se as medidas provisórias não forem examinadas em 30 dias, caducam automaticamente, bem como todos os seus efeitos. Uma dessas medidas que o Congresso deverá examinar logo é o decreto de Sarney que transformou o Conselho de Segurança Nacional em Secretaria de Assessoramento da Defesa Nacional (Saden).

■ **Nomeações** — O presidente e os diretores do Banco Central terão que ser aprovados pelo Senado. O procurador-geral da República também, mas com uma condicionante: sua demissão terá que ser previamente autorizada pelos senadores. Seis dos nove ministros do Tribunal de Contas serão escolhidos pelo Congresso.

■ **Conselho da República** — Aqui, o Congresso divide responsabilidades com o Executivo. Embora seja considerado retórico, esse órgão poderá se tornar um verdadeiro Conselho de Estado, pano de fundo para a tomada de importantes decisões para a vida democrática do país. Fazem parte desse conselho, além do presidente da República: o vice-presidente da República, os presidentes da Câmara e Senado, os líderes da maioria e da minoria na Câmara e Senado, o ministro da Justiça e mais seis cidadãos: dois nomeados pelo presidente da República, dois eleitos pelo Senado e dois pela Câmara.

■ **Conselho de Defesa Nacional** — Os presidentes da Câmara e do Sendo também terão assento nesse conselho, que substitui o antigo Conselho de Segurança Nacional (do qual não participavam). Compete ao Conselho opinar sobre a guerra e a paz, o estado de defesa e de sítio, intervenção federal, fronteiras e a defesa do Estado democrático.

■ **Atos e acordos internacionais** — Qualquer ato ou acordo internacional que o Brasil assine deverá ser aprovado ou rejeitado pelo Congresso. Assim, os acordos do Brasil com o FMI deverão ser conhecidos, pela primeira vez, em sua íntegra e extensão. Não foi à toa que o governo Sarney se precipitou, em setembro, para fazer um novo entendimento com o FMI, antes que a Constituição entrasse em vigor.

■ **Programa nuclear** — Acaba o mistério do programa nuclear, já que o Congresso não soube, até agora, da íntegra do acordo nuclear com a Alemanha e muito menos dos detalhes do programa nuclear paralelo. Todas as iniciativas nucleares do governo deverão passar pelos deputados e senadores.

■ **Comissões técnicas** — O processo legislativo também foi modernizado e agilizado com o poder que as comissões técnicas da Câmara e Senado ganham ao aprovarem projetos de lei. Estes só irão a plenário se houver um recurso de um décimo dos membros da Casa. As comissões também podem convocar ministros e promover debates com a sociedade.

■ **Concessões de rádio e TV** — Até agora, eram privilégio do presidente da República, que podia contemplar os amigos do poder e punir os inimigos (vide as concessões para quem votou cinco anos de mandato para Sarney e a cassação, nos idos de 70, da Rádio Nove de Julho, da arqidiocese de São Paulo). Agora, a concessão ou a não renovaçáó de canais depende da aprovação de, no mínimo, de dois quintos do Congresso em votação nominal. O Congresso deverá criar o Conselho de Comunicação Social para auxiliá-lo nessa tarefa.

■ **Comissões Parlamentares de Inquérito** — Não sofrem mais nenhuma restrição para seu funcionamento e ganham poderes das autoridades judiciais. As eventuais denúncias da comissão serão encaminhadas ao Ministério Público para instauração de processo judicial.

■ **Veto presidencial** — Fica mais fácil a derrubada do veto presidencial a projeto de lei. Antes, o veto só poderia ser derrubado pelo voto de dois terços da Câmara e Senado, isoladamente. Agora, basta a maioria absoluta de deputados e senadores para derrubá-lo.

Reprodução

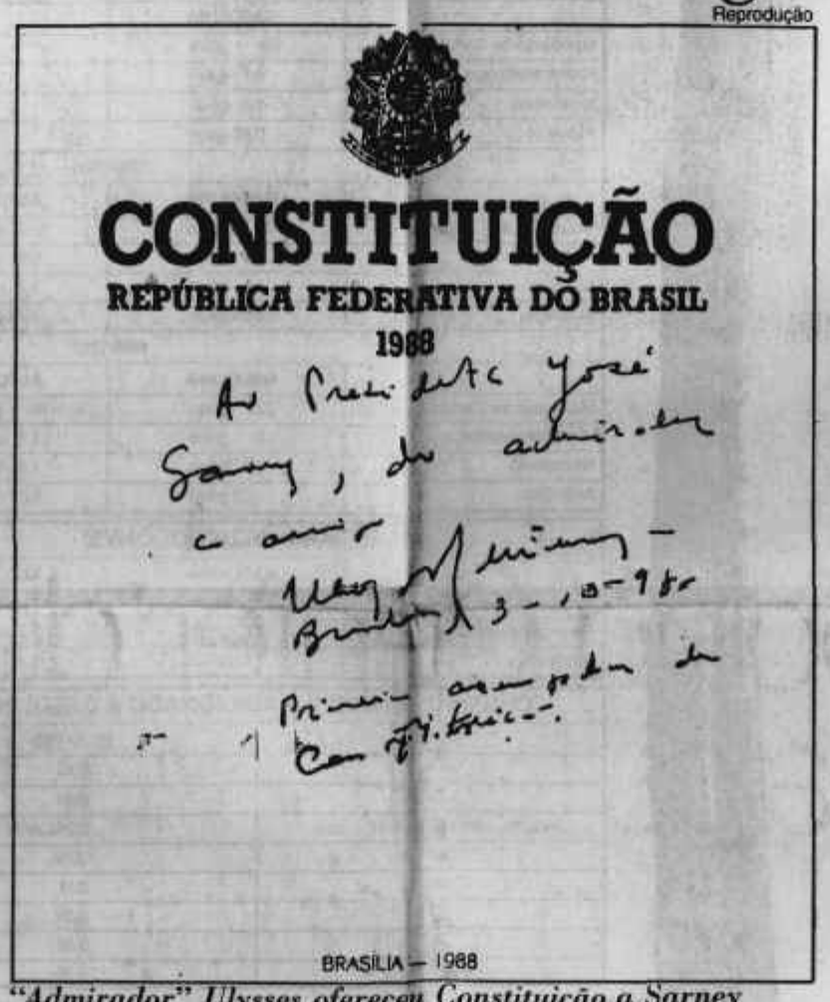

"Admirador" Ulysses ofereceu Constituição a Sarney

Andradas, 171 anos

Família esteve em 7 assembléias e jurou 6 Cartas

BRASÍLIA — Quando o deputado Bonifácio Andrada (PDS-MG) levantar hoje a mão direita para jurar a sétima Constituição brasileira, a família dos Andradas estará comemorando 171 anos de vida parlamentar, com participação em sete assembléias constituintes e o juramento de seis textos constitucionais.

A saga dos Andradas na história constitucional brasileira nasceu revolucionária em 1817, firmou-se com uma imagem liberal durante o Império e as Primeira e Segunda Repúblicas, freqüentou o grupo conservador durante o governo militar e chega a 1988 insistindo na sobrevivência do liberalismo reformista. "Ora estou aliado ao centro-direita, ora ao centro, ora ao centro-esquerda, porém nunca traí nossa postura liberal", diz o Andrada contemporâneo.

Ao dizer "nossa postura", o constituinte de 1988 refere-se a cinco gerações de Andradas, que participaram de todas as constituições escritas no país desde 1817, à exceção do primeiro texto republicano de 1891. O pioneiro dos Andradas a jurar um texto constitucional, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, o fêz na revolução republicana de Pernambuco e pelo gesto — e também por ser o inspirador do texto — acabou condenado à morte por D. João VI, tão logo as forças portuguesas desbarataram a efêmera república.

Exílio — O cadafalso por pouco não cortou a carreira do mais profícuo constitucionalista desta família, originária de Santos (SP) e desde 1880 radicada no município mineiro de Barbacena. A pena de Antônio Carlos, tio-tetravô do deputado que hoje jura a nova Constituição, foi transformada em prisão perpétua apenas uma hora antes da execução e três anos depois seria novamente revista, quando o rebelde foi eleito deputado brasileiro às Cortes Constituintes de Lisboa, em 1820.

Mais uma vez as idéias do inquieto Andrada o levariam à beira do patíbulo. Como líder da bancada brasileira, Antônio Carlos fustigou a Corte Constituinte com o projeto de transformar o Reino de Portugal, Brasil e Algarves em uma confederação luso-brasileira, o governo funcionando ora no Rio de Janeiro, ora em Lisboa. A reação dos parlamentares portugueses foi tão violenta que o constituinte, acompanhado do parlamentar mais radical da Corte, o baiano Cypriano Barata — "o José Genoíno da época", segundo o Andrada/88 — tiveram de asilar-se na Inglaterra.

Antônio Carlos inauguraria sua terceira participação numa Assembléia Constituinte, em 1823, quando, acompanhado pelos irmãos Martim Francisco e José Bonifácio, o Patriarca da Independência, elaborou o projeto constitucional que seria abortado no ano seguinte por D. Pedro I. Liberais mas monarquistas, os três Andradas e seus filhos lutaram pelo resto do século XIX contra o Absolutismo e a República. Foi a família que decidiu, numa posição de força, transferir a assembléia mineira de Ouro Preto, então capital, para Barbacena e ali os constituintes optaram pela construção da nova sede do governo no povoado de Curral Del Rey, hoje Belo Horizonte. Bonifácio Andrada considera que neste momento a família já era nitidamente republicana e moderna, sem abandonar o ideário do *liberalismo*.

Sarney elogia constituintes

Em pronunciamento que fez ontem à nação em cadeia de televisão, às 19h45, e de rádio, às 20h, e que deverá ser reapresentado hoje às 12h40, o presidente José Sarney reafirmou que lutará pelo êxito da nova Constituição, sendo o seu maior servidor, mas não dará a ninguém o direito de censurá-lo. Sarney referiu-se às críticas que fez à Constituinte, ainda no primeiro turno de votação, estremecendo as relações entre o Executivo e o Legislativo.

"A Constituição não deve ser mais discutida. Eu a critiquei, sempre com espírito público, na fase de elaboração. Amanhã ela será lei. Ela é história. Serei o seu maior servidor, e não tenho que dar a ninguém o direito de me censurar porque não existe ninguém mais democrata neste país do que eu", sustentou.

Vitória — Lembrando sempre que foi ele quem convocou a Constituinte, Sarney deixou para trás as críticas e decidiu enaltecer a figura do presidente do Congresso Constituinte, Ulysses Guimarães, e o espírito público dos constituintes: "Saudemos a Constituinte. Os constituintes que tiveram pertinácia e espírito público. O doutor Ulysses Guimarães, essa figura histórica, simbólica, respeitada e credora da admiração do povo brasileiro, pelo que fez, pela sua obstinação patriótica", elogiou.

Considerando a nova Constituição brasileira a consagração do estado de direito, segundo ele implantado com antecedência no início de seu governo, o presidente José Sarney sustentou que honrou o compromisso constitucional, dando plenas condições para a Constituinte trabalhar em paz e liberdade: "A Constituição nasce com um país em paz. Sem prontidão militar, repressão ou sombras institucionais", acrescentou. Em seu discurso de 15 minutos, Sarney reiterou à nação que o Brasil está com a vitória ao alcance das mãos e que até o final de seu governo conseguirá domar a inflação.

Recorde — Os funcionários do Palácio do Planalto bateram o recorde de trabalho nos últimos dois dias antes da promulgação da Constituição. O motivo foi o festival de decretos expedidos pelo presidente José Sarney às vésperas do fim da Constituinte, para driblar a proibição de legislar através de decretos-leis e adaptar o governo à nova legislação. O *Diário Oficial* de ontem só foi distribuído no final da tarde.

Hoje a rotina se repetirá. Segundo um assessor presidencial, "o Planalto virou uma fábrica de decretos". Estavam lá, tratando da edição dos últimos deles, os ministros Aluizio Alves (Administração), Antônio Carlos Magalhães (Comunicações), Ralph Biasi (Ciência e Tecnologia), Abreu Sodré (Exterior) e Roberto Cardoso Alves (Indústria e Comércio). O *Diário Oficial* de hoje circulará com duas edições levando a mesma data. A primeira sairá com todos os decretos de Sarney e dos ministros de Estado.

Texto já divide o Planalto

O presidente José Sarney será a voz decisiva na definição da linha que o Palácio do Planalto seguirá para se adaptar à perda de poderes que a nova Constituição impõe ao Poder Executivo. De acordo com assessores do presidente, as futuras relações com o Congresso Nacional, que ganhará novos poderes para lidar com o governo, já começam a criar uma cisão na equipe do Planalto, dividida entre a linha do consultor-geral da República, Saulo Ramos, que pretende sempre que for requisitado dar pareceres questionando a auto-aplicabilidade da Carta, e a posição do Gabinete Civil, que prefere tratar eventuais divergências jurídicas à base da negociação política.

Ao presidente Sarney, dizem seus auxiliares, caberá escolher entre o confronto e a negociação. De qualquer forma, ninguém na assessoria do presidente tem dúvida de que, negociada ou não, a fase imediatamente posterior à promulgação da Carta será de embate jurídico. "Na definição dos juros de 12% o entendimento consensual do governo é de que é necessária regulamentação para que o dispositivo seja auto-aplicável. Mas existem pontos que podem ser negociados", exemplifica um auxiliar de Sarney.

Blocos — O desgaste do presidente José Sarney junto ao Congresso, que hoje dificulta até a aprovação de um nome de embaixador pelo Senado, tende a aumentar durante o enfrentamento jurídico entre Executivo e Legislativo. A saída trabalhada por Sarney para garantir sua aceitação no Congresso é a formação de blocos parlamentares de sustentação. O presidente da República, entretanto, baseando-se no exemplo da Constituinte, tem consciência de que dificilmente conseguirá formar uma base sólida e joga com a alternativa de construir apoio circunstancial.

A atenção do Planalto, no momento, se volta para os trabalhos da Comissão Mista de Orçamento, já que o presidente sabe que sem uma boa passagem pela comissão dificilmente conseguirá dinheiro até para ir à vizinha Argentina. No Gabinete Civil, segundo fontes do Planalto, a preocupação é evitar que a postura do consultor Saulo Ramos prevaleça desde já, "pois pode prejudicar o próprio governo, à medida que o presidente precisa de apoio parlamentar".

Mesmo sem considerar a formação dos blocos, Sarney joga com a avaliação de que a opinião pública poderá exercer pressão sobre o Congresso para que as matérias do Executivo sejam apreciadas. "Se tivermos uma inflação de 30% e o governo adotar medidas na área econômica, será que o Congresso terá condições políticas junto à população para recusá-las?", indaga um assessor.

O presidente José Sarney alimenta a esperança de não passar à história como o presidente da inflação recorde e, para evitar isso, o último ano de seu governo deverá ser marcado pela atuação "obcecada" no sentido de reverter o quadro inflacionário. Conseguindo isso, sua assessoria acredita que o presidente não só melhoraria seu trânsito no Congresso Nacional como teria condições de influir na escolha de seu sucessor.

Adaptações — Mesmo liberando decretos até a última hora para tentar escapar às limitações criadas pela nova Constituição ao Poder Executivo, em muitos casos as modificações têm o caráter de se adaptar ao texto constitucional, respeitando a nova realidade. Quando reestruturou os ministérios da Saúde e da Justiça, por exemplo, o governo não se chocou com a nova Carta, entrando na pista oposta, porém, ao tratar do Conselho de Segurança Nacional (agora Conselho de Defesa Nacional) e do Serviço Nacional de Informações.

No caso do SNI, no entanto, dentro do próprio Planalto existe a interpretação de que definindo seu ministro-chefe como a pessoa encarregada de decidir sobre a divulgação de informações requisitadas através de *habeas data*, o governo preencheu uma lacuna deixada pela Constituinte, que abria a possibilidade de serem negadas informações que fossem nocivas à segurança do Estado. "Quem iria decidir o que ameaçava ou não o sigilo?", questionou um jurista que trabalha para o governo.

O consultor Saulo Ramos tem dito ao presidente da República que seus pareceres sobre temas polêmicos seguirão o raciocínio de que as matérias constitucionais que dependem de regulamentação devem ser orientadas pela legislação ordinária atual. Isso abrirá um inevitável confronto político com o Congresso Nacional. Os assessores do presidente consideram, por enquanto, uma "incógnita" a opção de Sarney: se pelo confronto aberto ou pela negociação.